



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO - 03/08/2020**

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14 horas, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado de Graduação em Relações Públicas da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da professora Vanessa Veiga de Oliveira e com o comparecimento dos seguintes membros: o subcoordenador do Colegiado, o prof. Daniel Reis Silva; dos docentes representantes do Departamento de Comunicação Social, profa. Graziela Mello Viana, profa. Luciana de Oliveira, prof. Carlos Alberto de Carvalho; da representante dos docentes da Fafich, profa. Yumi Garcia dos Santos; do representante dos docentes da Escola de Belas Artes (EBA), prof.<sup>a</sup>. Patrícia Gomes Azevedo; do representante dos docentes da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), a profa. Juliana M. Magalhães Christino; e dos representantes dos discentes de Relações Públicas, Franklin Henrique dos Santos Limeira e Cássio Silva Martins. Registradas também as presenças dos professores do Departamento de Comunicação Social: o prof. Pablo Moreno, a prof.<sup>a</sup> Ana Carolina Vimieiro, a prof.<sup>a</sup> Fernanda da Costa Portugal Duarte, o prof. Juarez Guimarães Dias, a prof.<sup>a</sup> Sônia Caldas Pessoa, o prof.<sup>o</sup>. Phellypy Pereira Jácome, como convidados por se tratar de reunião que ocorreu conjunta e concomitantemente à reunião dos Colegiados de Publicidade e Propaganda, de Comunicação Social e de Jornalismo. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1.** Aprovação da Ata da Reunião do Colegiado de 09 de junho de 2020, por unanimidade. **2** Em seguida, aprovação do Adenso ao Projeto Pedagógico do curso de Relações Públicas, conforme Resolução CEPE n.02/2020, que trata da oferta de todas as disciplinas do semestre letivo de 2020/1 no formato de Ensino Remoto Emergencial. **3.** Na sequência, o colegiado discutiu sobre a situação da secretaria do Colegiado de Relações Públicas que opera desde 2018 sem um secretário designado. Foi informado aos membros do Colegiado que a Coordenação entregou um ofício na data de 28 de julho de 2020 à Diretoria da FAFICH informando sobre as dificuldades do Colegiado funcionar sem um secretário, uma vez que o lançamento de diferentes ocorrências acadêmicas depende do login específico de um TAE, o que está gerando transtornos para a vida acadêmica dos alunos. Por sugestão do prof. Carlos Alberto, registramos nesta ata que a dificuldade enfrentada pelo Colegiado é resultado de um processo histórico que remonta à determinação da universidade por dividir os cursos da área de Comunicação Social, o que levou à criação dos cursos de Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda sem o devido apoio da universidade no que tange à infra-estrutura e apoio de pessoal, gerando muitas dificuldades e constrangimentos ao desenvolvimento do trabalho. **4.** Por fim, a profa. Vanessa Veiga realizou os informes da Coordenação do Colegiado do Curso de Relações Públicas, a saber: a) resultado da consulta aos discentes sobre condições da retomada das aulas por meio de um survey realizado em junho de 2020; b) aviso de que os planos de ensino atualizados para o ERE devem ser entregues até o dia 07/08; c) informe de que foi realizada uma reunião virtual de repasse aos professores do DCS no dia 24/7/2020; d) solicitação ao NDE Integrado dos cursos da área de Comunicação para a participação da profa. Camila Mantovani na condição de membro convidada até a possibilidade de convocação de eleições virtuais; e) informe de que a disciplina "TCS: Jornalismo e Subjetividade" foi cancelada da oferta de 2020/1, sem prejuízo ao curso, uma vez que nenhum aluno de RP estava matriculado; f) informe de que a prof.<sup>a</sup> Fábila Lima pediu licença dos encargos didáticos em razão das atividades de coordenação do CEDECOM; g) informe de que o sistema da UFMG (SiGA) não indica a presença de alunos concluintes do curso de RP, embora tenhamos alunos no último período do curso - isso se deve à falta do secretário no Colegiado o que impede o lançamento das atividades complementares que exigem obrigatoriamente 210 horas de integralização dos alunos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta

deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Veiga de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada por deliberação na reunião do Colegiado, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 21/09/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Valadares Gomes de Mello Vianna, Professora do Magistério Superior**, em 21/09/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Gomes de Azevedo, Chefe**, em 21/09/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Rafael Reis Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Reis Silva, Subcoordenador(a)**, em 21/09/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Veiga de Oliveira, Coordenador(a) de curso**, em 21/09/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Henrique dos Santos Limeira, Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Silva Martins, Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Naganuma Kato, Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia de Mello Guarnieri, Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268573** e o código CRC **87E858DA**.

